



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 9742/2025

O Senhor **José Roberto Mendes**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

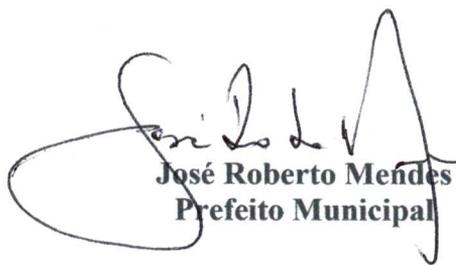
DECRETA

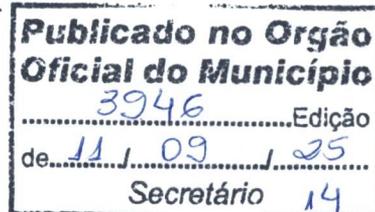
Art. 1º Fica exonerada, a partir de 10 de setembro de 2025, do cargo de Atendente de Creche, tendo em vista o término do Contrato do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, a senhora abaixo discriminada:

LAURA SANNY DOS SANTOS ALVES

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu/PR, 08 de setembro de 2025.


José Roberto Mendes
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

Rua Bernadino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo - CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

prefeito@mandaguacu.pr.gov.br